

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO  
MOBILIÁRIO DE CAÇAPAVA DO SUL

Sede Própria Rua João Farias de Lima nº 201 – Fone Fax (55) 32812382  
Caçapava do Sul- RS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA  
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CAÇAPAVA DO SUL  
2018/2019

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, reuniram-se às vinte horas e trinta minutos, os trabalhadores associados ou não do Sindicato Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Caçapava do Sul, integrantes das categorias profissionais, no âmbito da sua representação, que exercem suas atividades nas Indústrias de Cal e Calcário da Construção e do Mobiliário, no município de Caçapava do Sul e a diretoria do sindicato representativo da categoria para discussão e entabulamento de pauta de negociação para envio à FETICOM/RS, onde a mesma negociará as Convenções Coletivas de Trabalho para o período 2018/2019. Tendo como local a sede do sindicato sito rua João Farias de Lima número duzentos e um, Bairro Floresta em Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, se deliberou conforme edital publicado no Jornal Gazeta de Caçapava edição número 959, do dia dezessete de novembro de dois mil e dezessete, que consta a seguinte Ordem do Dia: 1) Deliberar sobre a conveniência ou não de negociar para deliberar realização de Acordo que enseje Convenção Coletiva, para as Datas Base de 1º de janeiro e 1º de maio do período 2018/2019; 2) Caso afirmativo, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação que delimitará as bases a serem pleiteadas; 3) Deliberar sobre a conveniência ou não de opção pelo arbitramento; 4) Em caso de malogro das negociações ou negativa de formalização de Convenção Coletiva, deliberar sobre a conveniência ou não de instauração de Revisão de Dissídio Coletivo e/ou Dissídio Coletivo Originário, caso afirmativo, base do pedido; 5) Deliberar sobre a autorização à Diretoria da Entidade Sindical e Comissão de Negociação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do RS, para negociarem com as categorias econômicas, podendo essas aceitarem e rejeitarem propostas, constituir procuradores e firmar acordos, inclusive acordos aditivos; 6) Deliberar sobre a autorização à Diretoria da Entidade Sindical impetrar Dissídio Coletivo Originário e/ou Revisão de Dissídio Coletivo, em caso de fracasso das negociações; 7) Deliberar sobre a conveniência ou não de ser estabelecida Contribuição Assistencial aos cofres do Sindicato, fixando valores ou percentuais a tal título, para serem aplicados na Assistência Social e Jurídica mantida pela Entidade Sindical; 8) Assuntos Gerais. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do

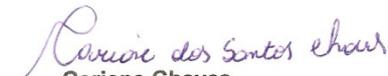


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO  
MOBILIÁRIO DE CAÇAPAVA DO SUL

Sede Própria Rua João Farias de Lima nº 201 – Fone Fax (55) 32812382  
Caçapava do Sul- RS

Mobiliário de Caçapava do Sul, Sr. Ernani Alves Gomes, esclareceu os motivos da Assembleia e convidou a Senhora Cariane Chaves – Secretária Geral, para fazer parte da mesa diretora dos trabalhos, para lavrar e secretariar os trabalhos, em seguida o senhor Presidente coloca em discussão os itens acima citados. Os presentes na assembleia manifestaram a respeito de melhorias salariais e de benefícios sociais, sendo que apresentada as sugestões, e após todos os esclarecimentos, redigida a pauta que será encaminhada aos negociadores para dar prosseguimento. Foi aprovada a autorização ao sindicato e a federação para representação e discutido o percentual de contribuição assistencial destinado ao sindicato profissional ficou aprovado no limitador de 1,2% (um vírgula dois por cento) mensal. Em votação, a proposta foi aceita por unanimidade. Não havendo mais o que discutir, lida e sem protestos a presente ATA foi aprovada. Assim às vinte e duas horas e trinta minutos encerrou-se a Assembleia Geral Extraordinária que fica registrada a esta ATA que será assinada por mim, secretária geral – Cariane Chaves e pelo presidente Sr. Ernani Alves Gomes, os demais assinaram em lista separada.

  
**Ernani Alves Gomes**  
**Presidente**

  
**Cariane Chaves**  
**Secretario Geral**